



Município de Amares

DUOP - Divisão de Urbanismo e Obras Particulares

REQUERIMENTO Pedido de Certidão de Destaque

Ex.mo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Amares

Requerente: _____

Morada: _____

Código Postal: ____ - ____ Freguesia: _____ Concelho: _____

BI/C.Cidadão n.º _____ Identificação Fiscal de Contribuinte n.º _____

Telf.: _____ Telm: _____ Fax: _____

Correio Electrónico: _____

Vem requerer a V.^a Ex.^a, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJEU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, a emissão da certidão de destaque referente ao prédio abaixo identificado.

Localização da Parcela

Sito (a) em: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ - _____

Descrito na Conservatória de Amares com o n.º: _____ Inscrito na matriz: _____

N.º do artigo: _____

Fracção(ões): _____ Área Total do Terreno: _____ m2 Área a destacar: _____ m2

Confrontações da parcela a destacar:

Norte: _____ Sul: _____

Nascente: _____ Poente: _____

Informa que o prédio em causa (assinalar com X):

- Situa-se em perímetro urbano e cumpre as condições referidas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.
- Situa-se fora do perímetro urbano e cumpre as condições referidas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Para o efeito, anexa os seguintes elementos necessários para análise

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos (emitida há menos de 1 ano da data de apresentação do requerimento)
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.



Município de Amares

DUOP - Divisão de Urbanismo e Obras Particulares

REQUERIMENTO Pedido de Certidão de Destaque

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Planta de destaque - elaborada à escala 1:500 ou superior, sobre o levantamento topográfico, definindo: <ul style="list-style-type: none"> - os limites do prédio existente; - as confrontações do prédio e das parcelas resultantes do destaque; - a delimitação da parcela a destacar; - a indicação da área total do prédio e da parcela a destacar; - os elementos que caracterizam as edificações existentes no interior do prédio (cópia do alvará de licença, autorização de obras ou admissão de comunicação prévia existente ou indicar o número e ano dos mesmos, caso exista. No caso de se pretender destacar uma parcela na qual exista edifício construído antes da entrada em vigor do RGEU, ou seja, 7 de Agosto de 1951 para a sede do Município e 1 de Janeiro de 1960 para os restantes territórios municipais, deverá ser entregue documento comprovativo emitido pela Junta de Freguesia onde se localiza a parcela.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Outros documentos apresentados (especificar) _____ _____ _____

Justificação dos elementos não aplicáveis
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

<p style="text-align: center;">Pede deferimento, Amares, de..... de</p> <p style="text-align: center;">O Requerente,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>B.l./CC válido até</p> <p style="text-align: center;">Dados a preencher pelo signatário, nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro</p>	<p>Acto pago ao município, nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor, através da Guia de Receita n.º</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">emitida em</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p> <p style="text-align: center;">O funcionário</p> <p style="text-align: center;">_____</p>	<p style="text-align: center;">PRESIDÊNCIA</p> <p>Resolução:</p> <p style="text-align: center;">Data: ___/___/___</p>
<p>Informação dos serviços:</p>		<p>Nome: _____</p> <p>Serviço: _____</p> <p>Data: ___/___/___</p> <p>Rubrica:</p>

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias, contados nos termos do Art.72º do CPA, determina o ARQUIVO OFICIOSO DO PROCESSO.

A selecção de NÃO APLICÁVEL deve ser sempre fundamentada. A fundamentação errada é considerado como elemento não entregue.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MA. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MA, a sua actualização ou correcção.